



## *Câmara Municipal de Ituiutaba*

RESOLUÇÃO Nº 962 – DE 19 DE MAIO DE 2010.

### **Referendo do Convênio que celebram o Município de Ituiutaba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba – APAE.**

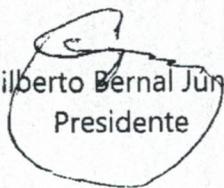
A Câmara Municipal de Ituiutaba decreta e promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica referendado o convênio firmado entre o Município de Ituiutaba e a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ituiutaba – APAE, conforme as disposições da Lei nº 4.030, de 16 de março de 2010.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ituiutaba, 19 de maio de 2010.

  
Gilberto Bernal Júnior  
Presidente